## PARECER

Da Emenda Aditiva nº 01/2021 Ao Projeto de Lei Plano Plurianual 2022 – 2025 e dá outras providências.

Autoria: Mafilza Silva Gomes

Relator Vereador José Ribeiro Neto

## I - RELATÓRIO

O Prefeito do município de Salgado, através de Mensagem enviada a Esta Casa Legislativa, apresenta Projeto de Lei de que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Salgado para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências.

Sua Excelência, na Exposição de motivos que acompanha a proposição, relaciona as razões do seu pleito aduzindo que o presente Projeto levou em consideração o cenário econômico projetado para o país e sua repercussão no âmbito regional e local, bem como os resultados já alcançados com as medidas implementadas pela administração.

Alegou ainda que o amplo conjunto de iniciativas programadas para o próximo ano está direcionando à consolidação, ao aprimoramento e à ampliação do dinamismo que todos precisamos para nossa cidade e que tal tarefa é um padrão de governança da sua administração.

A Vereadora Mafilza Silva Gomes, propôs **EMENDA ADITIVA nº 01,** acrescenta-se ao Projeto de Lei nº 010 de 2021, no programa/ação 007- Promoção e saúde de qualidade, reforma e ampliação da UBS da Água Fria Ao Projeto de Lei Plano Plurianual 2022 – 2025 e dá outras providências.

## II – VOTO DO RELATOR

A iniciativa da Emenda ao Projeto de Lei tem respaldo legal, podendo fazê-lo o Poder Legislativo.

A presente propositura de Emenda encontra respaldo na Lei Orgânica deste município, bem como no Regimento Interno desta Casa.

A Emenda ao Projeto, no mérito, atende aos requisitos listados pela Lei Orgânica.

Está obedecida a técnica Legislativa.

Em face do exposto, considero que a emenda ao projeto é legal, jurídico e tecnicamente correta, logo no mérito, aprovo.

Em face do exposto, considero que as emendas ao projeto são legal, a comissão em sua unanimidade (Presidente, Relator e Membro), optam pela aprovação da emenda aditiva.

Voto pela sua aprovação.

Sala das Reuniões da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, em 22 de dezembro de 2021

Lucas Araújo Moraes

Relator

José Ribeiro Neto

**Presidente** 

Raimundo Francisco Dos Santos Junior

Membro